



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES**, com sede à Rua Coronel José Soares Marcondes n.º 330, nesta cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 18.050.287-6 e CPF n. 058.849.018-01, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC LAR DOS VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO** com sede na Rua Miguel Maturano Munhoz, 264, inscrita no CNPJ sob n.º 49.847.197/0001-98 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ CARLOS BISPO** portador (a) da cédula de identidade RG n.º 12.107.142-7 e do CPF n.º 043.757.138-60, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024**, para a finalidade proposta, conforma cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª- DO VALOR

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade, acrescentar o valor de R\$ 1.891,84 (mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) ao Termo de Colaboração nº 008/2024.

1.2- O valor será repassado em parcela única.

CLÁUSULA 2ª- DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Presidente Bernardes, 15 de julho de 2024.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

JOSÉ CARLOS BISPO
LAR DOS VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO
REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PODER LEGISLATIVO
ADRIANO VICENTE DE OLIVEIRA

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 16 de Julho de 2024

Ano 2024 | Edição Extra nº MCCCIV

Página 1 de 2

Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:
022/2024

- ÓRGÃO PÚBLICO:

- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES- SP

- CNPJ. 55.251.185/0001-07

- REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

- CPF. 058.849.018-01

*

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PRES. BERNARDES- HOSPITAL DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

- CNPJ. 55.250.476/0001-72

- REPRESENTANTE LEGAL: WILSON APARECIDO HENRIQUE

- CPF. 029.622.728-51

*

- OBJETO:

- TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO TEMPORÁRIO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTEBERNARDES-SP, RECEBIDOS VIA EMENDA PARLAMENTAR (INCREMENTO AO MAC), PARA SEREM REPASSADOS À OSC- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES-SP- HOSPITAL DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA APARECIDA, DESTINADO A CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INCREMENTANDO O FINANCIAMENTO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO E OU AINDA, ATUANDO NA AMPLIAÇÃO DO CUSTEIO PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DE FILAS DE ESPERA.

*

- TIPO DE RECURSO:

- FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR- INCREMENTO AO MAC.

*

- VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais).

*

- DATA DA ASSINATURA:

- 15 DE JULHO DE 2024.

*

- PRAZO DA VIGÊNCIA:

- DA ASSINATURA DO CONTRATO, À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE BERNARDES-SP, 15 DE JULHO DE 2024

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Bernardes-SP

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:
021/2024

- ÓRGÃO PÚBLICO:

- MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES- SP

- CNPJ. 55.251.185/0001-07

- REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

- CPF. 058.849.018-01

*

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PRES. BERNARDES- HOSPITAL DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

- CNPJ. 55.250.476/0001-72

- REPRESENTANTE LEGAL: WILSON APARECIDO HENRIQUE

- CPF. 029.622.728-51

*

- OBJETO:

- TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO TEMPORÁRIO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTEBERNARDES-SP, RECEBIDOS VIA EMENDA PARLAMENTAR (INCREMENTO AO MAC), PARA SEREM REPASSADOS À OSC- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES-SP- HOSPITAL DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA APARECIDA, DESTINADO A CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE À POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INCREMENTANDO O FINANCIAMENTO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO E OU AINDA, ATUANDO NA AMPLIAÇÃO DO CUSTEIO PROPORCIONANDO A REDUÇÃO DE FILAS DE ESPERA.

*

- TIPO DE RECURSO:

- FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR- INCREMENTO AO MAC.

*

- VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- R\$ 100,000,00 (cem mil reais).

*

- DATA DA ASSINATURA:

- 15 DE JULHO DE 2023.

*

- PRAZO DA VIGÊNCIA:

- DA ASSINATURA DO CONTRATO, À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

*

PRESIDENTE BERNARDES-SP, 15 DE JULHO DE 2024.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Chefe do Poder Executivo do Município de Presidente Bernardes-SP

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, com sede à Rua Coronel José Soares Marcondes n.º 330, nesta cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 18.050.287-6 e CPF n. 058.849.018-01, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a OSC LAR DOS VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO com sede na Rua Miguel Maturano Munhoz, 264, inscrita no CNPJ sob n.º 49.847.197/0001-98 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOSÉ CARLOS BISPO portador (a) da cédula de identidade RG n.º 12.107.142-7 e do CPF n.º 043.757.138-60, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024, para a finalidade proposta, conforma cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª- DO VALOR

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade, acrescentar o valor de R\$ 1.891,84 (mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) ao Termo de Colaboração nº 008/2024.

1.2- O valor será repassado em parcela única.

CLÁUSULA 2ª- DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO
REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PODER LEGISLATIVO
ADRIANO VICENTE DE OLIVEIRA

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 16 de Julho de 2024

Ano 2024 | Edição Extra nº MCCCIV

Página 2 de 2

estabelecidas no presente contrato.

Presidente Bernardes, 15 de julho de 2024.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

JOSÉ CARLOS BISPO

LAR DOS VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, com sede à Rua Coronel José Soares Marcondes n.º 330, nesta cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 18.050.287-6 e CPF n. 058.849.018-01, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE com sede na Rua Angelo Fredo, n. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 57.319.063/0001-22, neste ato representado pelo seu Presidente SRa. MARIA ROSA GALANTE MOLINA MOMY, brasileira, casada, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 7.595.762-0 e do CPF n.º 032.914.678-50, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024, para a finalidade proposta, conforma cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª- DO VALOR

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade, acrescentar o valor de R\$ 2.215,78 (dois mil duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos) ao Termo de Colaboração nº 002/2024.

1.2- O valor será repassado em parcela única.

CLÁUSULA 2ª- DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.

Presidente Bernardes, 15 de julho de 2024.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE BERNARDES-SP

MARIA ROSA GALANTE MOLINA MOMY

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

Poder Legislativo